RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A COMISSÃO ELEITORAL do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, designada pela Portaria nº 470, de 26 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 14 do Edital nº 001/2026, torna pública a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas para a eleição dos representantes dos segurados Conselhos Administrativo e Fiscal, referente ao mandato de 2027 a 2030, conforme resultado da análise das inscrições.

1. CONSELHO ADMINISTRATIVO

1.1. Categoria: Servidores públicos municipais efetivos em atividade

Candidato (a)	Situação
Catia Grassetti do Nascimento	Deferida
Elisângela Aparecida de Souza	Deferida
Luciano Afaz de Oliveira	Deferida
Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho	Deferida

1.2. Categoria: Aposentados e pensionistas vinculados ao PIRAPREV

Candidato (a)	Situação
Eliana Fátima de Paula Gomes da Silva	Deferida
Maria Nazaré Leite de Oliveira	Deferida
Rosalina Carvalho de Melo Fialho	Deferida

2. CONSELHO FISCAL

2.1. Categoria: Servidores públicos municipais efetivos em atividade

Candidato (a)	Situação
Adriely Cristiane Aparecida de Oliveira Zanotti	Deferida
Emmanuela Motta Ferrara Oliveira	Deferida
Hélio Fernando Peçanha Varela	Deferida
Rangel de Campos Guimarães	Deferida

Renan Augusto de Souza	Deferida
Sandra Regina Mathias de Souza da Guarda	Deferida

2.1. Categoria: Aposentados e pensionistas vinculados ao PIRAPREV

Candidato (a)	**Situação**
Andrea Gonçalves Rahal	Deferida
Marcia Cristina Barsotti Pinto da Fonseca	Deferida

3. DOS RECURSOS

Nos termos do art. 14, §§ 2º e 3º, do Edital nº 001/2026, os candidatos poderão apresentar recurso contra a decisão de deferimento ou indeferimento do registro de candidatura, observados os prazos estabelecidos no Anexo I do Edital, correspondentes aos dias 22 e 23 de outubro de 2026, mediante envio ao e-mail administrativo@piraprev.sp.gov.br.

O recurso deverá identificar o candidato, o Conselho e a categoria pretendidos, bem como apresentar os fundamentos da irresignação, observadas as disposições do edital quanto aos documentos admitidos nessa fase.

A Comissão Eleitoral analisará os recursos apresentados, comunicará as decisões aos interessados por e-mail e publicará as respectivas decisões no site oficial do PIRAPREV.

Após a conclusão da fase recursal, será publicada a relação final dos candidatos habilitados, nos termos do art. 15 do Edital nº 001/2026.

Piracaia/SP, 20 de outubro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV